



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

7374 - Trabalho Completo - 14a Reunião da ANPEd – Sudeste (2020)

ISSN: 2595-7945

GT 11 - Política da Educação Superior

Quando a pessoa com deficiência ressignifica a Educação Superior: das concepções às políticas e práticas de gestão institucional

Leonardo Santos Amâncio Cabral - UFSCAR/PPGEES - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Jairo Maurano Machado - UFSCAR/PPGEES - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

André Henrique de Lima - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Agência e/ou Instituição Financiadora: CNPq

### **Quando a pessoa com deficiência ressignifica a Educação Superior: das concepções às políticas e práticas de gestão institucional**

## **INTRODUÇÃO**

No Brasil, históricas mobilizações e organizações de cunho político, social, educacional, ideológico, econômico e cultural têm incitado um processo de democratização do acesso das minorias político-sociais.

Todavia, no que tange às pessoas com deficiências no âmbito educacional, os mais recentes dados censitários do Inep (2019) indicam que sua representatividade sofre um decréscimo de mais de 80% entre os anos iniciais do Ensino Fundamental (3,79%) e a Educação Superior (0,70%).

Esses indícios podem decorrer de incontáveis aspectos passíveis de investigação científica. Dentre eles, estudos recentes têm indicado situações de discriminação negativa e, conseqüentemente, da continuidade de violação dos direitos humanos que se estende ao longo da trajetória desse segmento populacional na Educação Superior. É possível que isso tem ocorrido, direta ou indiretamente, em consequência de concepções, representações e atitudes sociais de outros atores desse cenário (gestores, servidores técnico-administrativos, docentes e/ou discentes).

Com base nesses desdobramentos, o presente estudo teve como objetivo geral identificar, descrever e analisar elementos inerentes à gestão democrática em Instituições Públicas da Educação Superior – IPES, voltada à legitimação de direitos de estudantes com deficiências.

## MÉTODO

Trata-se de uma pesquisa colaborativa, de campo, especificamente um estudo de caso, de caráter exploratório, descritivo e qualitativo.

À luz dos aspectos éticos da pesquisa com seres humanos, seu desenvolvimento ocorreu no âmbito de uma IPES do Estado de São Paulo, selecionada com base nos seguintes critérios concomitantes: concordância institucional em participar da pesquisa; concordância da gestão de um curso de graduação com estudantes com deficiências matrícula ativa; curso em que prevê, em seu projeto pedagógico de curso, Atividades Práticas Curriculares desde o primeiro ano de formação.

Após decisão em conselho de curso, na perspectiva da gestão democrática, concordaram participar diretamente da pesquisa: cinco professores/as; o/a coordenador/a do curso; o/a pró-reitor/a de graduação; um responsável institucional por assuntos relacionados a ações afirmativas para estudantes com deficiências; nove estudantes sem deficiências (ou com deficiências reconhecidas por lei, mas não autodeclaradas); e dois estudantes com deficiências.

A coleta de dados foi realizada por meio de observações em atividades teóricas e práticas do curso; entrevistas; e análise documental. Os dados foram registrados, tratados e sistematizados para a realização da análise integrativa e concomitante discussão com a literatura científica em Educação, Educação Especial, Ciências Sociais, Ciências Políticas e Psicologia.

## RESULTADOS

Os resultados desse estudo indicam que o ingresso de pessoas com deficiências em cursos da Educação Superior pode culminar em, no mínimo, três atitudes sociais, particularmente na dimensão da gestão: 1) a indiferença/normalização; 2) discriminação negativa; 3) o reconhecimento e legitimação de seus direitos.

No caso estudado, convencionou-se que seria necessário identificar caminhos para não incorrer, institucionalmente, em atitudes de discriminação negativa ou indiferença frente à formação e diplomação dos estudantes com deficiências. Nesse sentido, a pesquisa colaborativa fomentou o planejamento cooperativo para a promoção da diferenciação e acessibilidade curricular no âmbito da IPES.

À luz desse propósito, parte dos envolvidos na pesquisa encaminhou uma consulta institucional à Procuradoria Jurídica da Universidade (PJU), para obter orientações jurídicas e esta, por sua vez, encaminhou-a à Advocacia Geral da União (AGU).

Com base no Estatuto da Pessoa com Deficiência, de 2015, a AGU referendou o direito de diferenciação e acessibilidade curricular na Educação Superior. A IPES, conseqüentemente, sentiu-se legitimada para resgatar suas próprias políticas de ações afirmativas institucionais para, em seguida, encaminhar à gestão do curso despachos e portarias com orientações determinativas a serem traduzidas no contexto da prática.

Esse fluxo demonstra a concretização de que, se necessário, podem os atores envolvidos valerem-se de caminhos administrativos e judiciais para a satisfação de sua pretensão, ensejando até mesmo o ajuizamento de demandas nos órgãos jurisdicionais, os quais, uma vez provocados, não podem se eximir de sua atuação, consistente em aplicar o

direito ao caso concreto, face à previsão constitucional dos princípios e garantias do acesso à justiça, da inafastabilidade do Judiciário, bem como da razoável duração dos processos (BRASIL, 1988, Art. 5º, incisos XXXV e LXXVIII).

*A priori*, porém, tais determinações não garantem que, *ad continuum* e *a posteriori*, os direitos dos estudantes com deficiências sejam legitimados e, nem mesmo, que a instituição terá sua cultura plenamente ressignificada, tampouco seus tempos e espaços, os recursos humanos, materiais, didáticos, tecnológicos, arquitetônicos, mobiliários e/ou financeiros, eventualmente necessários serão providos para a promoção da acessibilidade e a diferenciação curricular.

No entanto, quando direitos são negados, há a iminência de serem desencadeados inquietantes movimentos de judicialização, tendencialmente muito técnicos e, predominantemente, na perspectiva biomédica. Consequentemente, a depender das determinações, podem ocorrer atuações mais intensas por meio de ativismo judicial, nas quais se defende que a participação das próprias pessoas com deficiências seja contemplada e legitimada (BARROSO, 2020).

Contudo, esses caminhos não necessariamente resultariam em encaminhamentos na perspectiva biopsicossocial em formas de organizações coletivas, mas em decisões decorrentes de mobilizações isoladas, tangenciadas a esferas muito restritas e, por vezes, privilegiadas, a depender de situações socioeconômicas e culturais dos sujeitos envolvidos (CARMICHAEL, 1993; DONOSO, 2018).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A (des)construção dos diferentes cenários das IPES, para o reconhecimento e a legitimação dos direitos das pessoas com deficiências, implica em deslocamentos nos micros e macrocontextos inerentes ao Sistema Educacional.

A ressignificação das concepções de deficiência para a perspectiva biopsicossocial, no âmbito das culturas institucionais, das políticas e das práticas, implica no envolvimento da comunidade acadêmica, à luz da gestão democrática.

Nesse sentido, os processos de planejamento voltados à promoção da diferenciação e acessibilidade curricular, transversalizando as dimensões dos tempos, espaços, ensino, aprendizagem, gestão e avaliação, carecem ainda de uma construção cooperativa que não seja capacitista, negativamente discriminatória e/ou centralizada no estudante.

É necessário, portanto, incitar reflexões acerca das condições de ingresso, de permanência, de formação profissional, de transição para o mercado de trabalho e de concretização de projetos de vida que envolva a participação das IPES e de seus respectivos territórios na orquestração da acessibilidade.

**Palavras-chave:** Educação Especial. Diferenciação curricular. Acessibilidade Curricular. Judicialização.

## REFERÊNCIAS

BARROSO, Luís Roberto. **Curso de direito constitucional contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo**. 9. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

CARMICHAEL, Stokely; HAMILTON, Charles V. **Black Power: The Politics of Liberation**. London: Vintage Books. 1992.

DONOSO, A. El movimiento estudiantil brasileño de 1968 y las discusiones sobre el papel de la educación en la transformación social. **Pensamiento Educativo**, 40(161), 53-68. 2018.

INEP. **Melhorar a taxa de conclusão do ensino superior é uma das prioridades do Governo Federal**. Brasília: Portal Inep. 2019.